PROJETO DE LEI Nº 548/17

Denomina de Roque Messias de Figueirêdo, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º- Denomina de Roque Messias de Figueirêdo o logradouro público situado no Município de Salvador, na Av. ACM, rua transversal entre o Hiper Bompreço e o Sam's Club.

Parágrafo único – A planta de localização do logradouro, extraída do Google maps, integra o corpo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Roque Messias de Figueirêdo era casado e junto com sua esposa D. Santinha era o casal mais antigo do encontro de casais em Cristo com cinquenta e nove anos de casamento.

Além de ter sido fazendeiro, era aposentado das Forças Armadas, onde ficou à disposição para ir à segunda guerra mundial. Muito considerado e respeitado pela sua firmeza, caráter e integridade, além de muita austeridade no trato com a coisa pública quando exerceu cargos importantes na Petrobras.

Através da igreja, onde era atuante e muito frequente, realizou inúmeros projetos e trabalhos sociais, de forma voluntária, ajudando famílias carentes, idosos e crianças.

Roquinho como era carinhosamente chamado por seus amigos, deixou muitas saudades na família e no seu vasto relacionamento social.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

JOCEVAL RODRIGUES